INDICAÇÃO Nº /2021

SOLICITO À VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJA SUBMETIDA A PRESENTE INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E, SE APROVADA, QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO DE INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO NAVES E SIQUEIRA, SOLICITANDO PRIORIDADE NA IMUNIZAÇÃO DOS ENTREGADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL QUE ATENDEM AS REDES PÚBLICA, PRIVADA E DOMICILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado como prioridade à vacinação contra o Covid-19 logo que houver disponibilização da vacina a categoria dos entregadores de oxigênio medicinal que atendem as Redes Pública, Privada e domiciliar em nosso município.

Art. 2º Fica estabelecido medidas emergenciais de proteção à categoria dos entregadores de oxigênio medicinal garantindo dessa forma segurança na realização das entregas, cumprindo seu papel e reduzindo riscos para todos.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021.



Lisieux José Borges
Vereador-PT

JUSTIFICATIVA

Diante da triste realidade vivida neste momento de pandemia , defendo a imunização para todas as categorias de trabalhadores, entre eles solicito prioridade aos entregadores de oxigênio que atuam diariamente na entrega nos âmbitos das redes pública, privada e domiciliar e ficam expostos no contato com as pessoas e produtos contaminados; que consequentemente, podem contrair como também transmitir o coronavirus para seus familiares e clientes.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo assegurar a esta categoria prioridade no processo de imunização.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, na deliberação favorável à presente indicação.

Sala das sessões, 23 de Março de 2021.



Lisieux José Borges
Vereador-PT